

Resolução nº. 030/2022

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8ª Região — Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas e asseguradas pela Lei nº. 8.662/1993 e pelas Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) nº. 582 e 588/2010 e nº. 764/2016, em reunião realizada *ad referendum* pela Diretoria, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER INSCRIÇÃO às/aos Assistentes Sociais: Adma de Sousa Oliveira, nº. 6679; Hélio de Jesus Souza, nº. 6681; Tiberio Lima Oliveira, nº. 6682; Juliana Maria de Sousa, nº. 6683; Rozenilda Nascimento Couto, nº. 6685.

Art. 2º - DEFERIR REINSCRIÇÃO às/aos Assistentes Sociais: Claudia Klébia Pereira de Araújo, nº. 4170; Jéssica Ferreira da Mota, nº. 6476.

Art. 3º - CONCEDER TRANSFERÊNCIA, PARA O CRESS/DF, às/aos Assistentes Sociais: Bruna Helena Costa Leão, agora inscrita sob o nº. 6680, oriundo(a) do CRESS da 7ª Região; Patricia Santos de Almeida, agora inscrita sob o nº. 6684, oriundo(a) do CRESS da 6ª Região.

Art. 4º - PROCEDER INDEFERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA, PARA O CRESS/DF, da/do Assistente Social: Gláucia Martins Menezes, CRESS da 5ª Região, nº. 018493.

Art. 5º - PROCEDER INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO PRINCIPAL da/do Assistente Social: Ecrisangela Fernandes De Almeida.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília – DF, 27 de maio de 2022.

Karina Aparecida Figueiredo
Conselheira Presidente
CRESS da 8ª Região - DF

